



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

**RESOLUÇÃO 09/2006**

***EMENTA: Altera a Resolução nº 05/2006 que estabelece critérios para o Processo Seletivo/Vestibular 2007 Ë UFPE.***

**O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

**CONSIDERANDO:**

que a concessão aos alunos oriundos de estabelecimentos de ensino federais do incentivo previsto na letra **c** do § 1º do art. 12 da Resolução nº 05/2006 operaria contra a política de inclusão social que inspirou o mencionado incentivo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** . Dar nova redação à letra **c** do § 1º do art. 12 da Resolução nº 05/2006, a qual vigorará com a seguinte redação:

%) O argumento de classificação (**ARG**), para os candidatos que tiverem escolhido, no ato de inscrição, como opção para a Unidade Acadêmica do Recife, será **ARG=(1.1)xRP** para aqueles candidatos que **concluíram ou venham a concluir, até o ato de matrícula, integralmente e em regime regular, todo o ensino médio em escola pública estadual ou municipal.**

**§ 2º** . Ficam mantidas todas as demais disposições das Resoluções nºs 05, de 12 de julho de 2006 e 07, de 29 de agosto de 2006 .

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

**APROVADA NA 3ª.SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Ë CCEPE, REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2006.**

Presidente:

Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins  
Reitor